

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º 14/2024

Unidade: Reitoria

Publicado em 16 de agosto de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Getúlio Marques Ferreira

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL 03/2024 - CONSUP/IFRR, de 15/08/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Comissão Eleitoral Central
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL 03/2024 - CONSUP/IFRR

A Comissão Eleitoral Central, instituída pela PORTARIA Nº 2442/GAB-REITORIA/IFRR, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital n.º 03/2024, que trata de EDITAL DO PROCESSO DE CONSULTA QUADRIÊNIO 2024-2028 IFRR, no que tange o CAPÍTULO IV, nas Subseções I e II, nos Art. 8.º, § 1.º e Art. 9.º, § 1.º, respectivamente para os cargos de Reitor/a e Diretor/a-Geral:

Art. 1.º O Edital 3/2024 - CONSUP/IFRR, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – fica acrescido o Art. 7.º-A com a seguinte redação:

Art. 7.º-A Os servidores que desejarem candidatar-se ao processo de consulta de que trata este Edital, deverão utilizar a ficha de inscrição constante no Anexo II.

II - o § 1.º do Art. 8º passa a ter a seguinte redação:

§ 1.º A inscrição do candidato será feita por meio de requerimento protocolado via Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP), utilizando as instruções do tutorial que pode ser acessado no endereço: <https://www.ifrr.edu.br/a-instituicao/conselho-superior/escolha-de-dirigentes-2024/>, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral Central, que, no prazo previsto no cronograma, deferirá ou não a inscrição requerida, nos termos do caput deste artigo.

III - o § 1.º do Art. 9º passa a ter a seguinte redação:

§ 1.º A inscrição do candidato será feita por meio de requerimento protocolado via Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP), utilizando as instruções do tutorial que pode ser acessado no endereço: <https://www.ifrr.edu.br/a-instituicao/conselho-superior/escolha-de-dirigentes-2024/>, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral de *Campus*, que, no prazo previsto no cronograma, deferirá ou não a inscrição requerida, nos termos do caput deste artigo.

Art. 2.º Esta retificação passa a vigorar na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de agosto de 2024.

Vagner Basqueroto Martins
Presidente da Comissão Eleitoral Central

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Cargo Pretendido

[] Reitor(a) [] Diretor(a)-Geral do *Campus* _____

2. Nome do Candidato (a)

3. Data de Nascimento

____/____/____

4. Cargo

5. Matrícula (SIAPE) 6. Lotação Atual

[] Professor de Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico

[] Técnico Administrativo – Nível
Superior

Unidade de Exercício Atual

Data de Admissão no Serviço Público

Data de Lotação no IFRR

Data de Lotação em Instituição Federal

____/____/____

____/____/____

____/____/____

Tempo de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica

Instituição: _____

Início: ____/____/____ Fim: ____/____/____ Dias: _____

Instituição: _____

Início: ____/____/____ Fim: ____/____/____ Dias: _____

Tempo total: _____.

Título de Doutor: ()

Área/Título: _____ Conclusão: ____/____/____.

Instituição: _____

Posicionamento no Plano de Carreira - Classe/Nível/Padrão:

Exercício comprovado em cargo ou função de gestão na Instituição: ()

Cargo/Função/Instituição: _____

Início: ____/____/____ Fim: ____/____/____ Dias: _____ Portaria: _____

Cargo/Função/Instituição: _____

Início: ____/____/____ Fim: ____/____/____ Dias: _____ Portaria: _____

Cargo/Função/Instituição: _____

Início: ____/____/____ Fim: ____/____/____ Dias: _____ Portaria: _____

Curso de Formação em Gestão: () Área/Título:

Conclusão: ____/____/____ Instituição: _____

Nome Social (aparecerá na cédula de votação): _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone: _____ Celular: _____

E-mail oficial: _____

Endereços e números das redes sociais:

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas em Edital e Resoluções do processo de escolha de Dirigentes do Instituto Federal de Roraima (IFRR)

Local-RR, 15 de agosto de 2024

Nome do Candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vagner Basqueroto Martins, SUB-CHEFIA - CEC**, em 15/08/2024 18:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294036

Código de Autenticação: b5d908f489

